



PREFEITURA DE  
**ARNEIROZ**

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

**DECRETO Nº 23/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL  
DE CONTRATO PARA COMPRAS E  
SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 026/2023 e no Decreto nº 21/2026 de 27 de agosto de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **JOSÉ HELDER LUNA PETROLA BASTOS**, brasileiro, portador do CPF sob nº 209.422.903-20, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, cujo objeto seja de compras e serviços, por meio das respectivas unidades gestoras e orçamentarias.

**Art. 2º** São atribuições mínimas do fiscal de contrato, sem prejuízo de outras previstas em lei ou regulamento:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme as disposições constantes no Termo de Referência;
- II – Observar o Projeto Básico quanto às normas de fiscalização do objeto;
- III – cumprir as regras estabelecidas no Edital quanto à fiscalização contratual;
- IV – Registrar, em meio próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à regularização de eventuais irregularidades;
- V – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer situação que demande decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- VI – Nos contratos de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, fiscalizar a distribuição, o controle e a supervisão dos recursos humanos alocados pela contratada;
- VII – proceder ao recebimento provisório do objeto do contrato.

**Parágrafo único.** O fiscal poderá contar com o apoio do Setor Jurídico e do Controle Interno, que deverão auxiliá-lo na elucidação de dúvidas e no fornecimento de informações relevantes para a adequada gestão e fiscalização contratual.

**Art. 3º** A presente nomeação não impede a designação de outros fiscais específicos, conforme a natureza e a complexidade de cada contrato.

CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE, 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



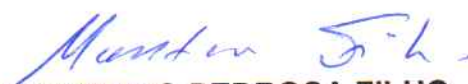
PREFEITURA DE  
**ARNEIROZ**

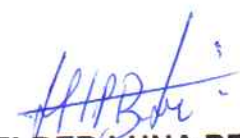
Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, aos 28 de agosto de 2026.

  
**ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

  
**JOSÉ HELDER LUNA PETROLA BASTOS**  
CPF nº 209.422.903-20